



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação direta da Sra. **Maria Raimunda Ribeiro**, portadora da CIRG M-7.614.005, inscrita no CPF/MF 760.476.366-91, para a prestação de serviços de limpeza nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Maria da Fé, por enquadrar-se os serviços prestados nas disposições do artigo 24, inciso, II, da Lei Federal 8.666/93.

Maria da Fé, 16 de fevereiro de 2023.

Guilherme Caetano Braga
Presidente